

Emprego e salário: a queda do Governo Collor e as novas perspectivas

Calino Pacheco Filho*

"Tudo que é sólido desmancha no ar, tudo que é sagrado é profanado, e os homens são finalmente forçados a enfrentar com sentido mais sóbrio suas reais condições de vida e suas relações com outros homens."

Manifesto do Partido Comunista

Karl Marx

Os efeitos destrutivos da recessão, achatando salários e ceifando postos de trabalho, passaram, em 1991, a atingir de forma mais severa o desempenho das empresas. Segundo a revista **Exame**, a margem média de lucros sobre as vendas dos 50 maiores grupos empresariais do País foi, em 1991, de 0,36%, sendo que, em 1990, alcançou 1,5% e, em 1989, registrou 3,6%, caindo, portanto, a um décimo em apenas dois anos. Por outro lado, a rentabilidade sobre o patrimônio desse mesmo universo de empresas registrou a mediocre taxa de 0,58% em 1991, quando, em 1990, alcançara 14,8%. Se se considerarem as 500 maiores empresas do País, esse resultado chega, em 1991, a 3,6% negativos.

Os trabalhadores continuaram amargando de forma mais acentuada os reflexos da crise econômica: de acordo com dados do IBGE, a indústria brasileira teve, em 1991, uma redução de 10,2% no nível de emprego em comparação com o do ano anterior. Já a massa salarial, nesse mesmo período, registrou uma queda de 13,3%. Porém, segundo o IBGE, o que "puxou" essa diminuição da massa salarial foi a redução do nível de emprego, mais do que a do salário médio. A não-ocorrência de um maior declínio certamente não se deveu à mobilização sindical: em decorrência das altas taxas de desemprego, houve um refluxo do movimento — em 1991, o número de greves realizadas em todo o País foi 66% menor do que o de 1990.

A conjunção de fatores que carregaram prejuízos às empresas e aprofundaram a queda no emprego e na massa salarial gestou, no início de 1992, um clima propício para a busca de entendimento entre trabalhadores, empresários e Governo. Em São Paulo, essas discussões tiveram avanços significativos na busca de alternativas de

* Economista da FEE.

combate à inflação com uma fórmula não recessiva. As centrais sindicais, a Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP) e os Governos Estadual e Municipal de São Paulo estiveram muito próximos de estabelecer um acordo em torno das Câmaras Setoriais, as quais definiam uma negociação conjunta de preços, salários e tributos. O recuo da FIESP na véspera do fechamento do acordo foi atribuído à discordância em relação à cláusula que previa a abertura dos livros das empresas para mostrar a composição de custos e a margem de lucro. Porém outra causa provável dessa atitude foi a assinatura da Carta de Intenções com o FMI, que, de um lado, implicava a manutenção da recessão e, de outro, garantia o ingresso de recursos externos no País. Aplaudindo o acordo com o Fundo, os empresários passaram a propor não mais a reversão da recessão, mas, sim, "fazer algo" para atenuar os seus efeitos.

A frustração pela impossibilidade de costurar um amplo acordo, centrado nas Câmaras Setoriais, foi compensada, em parte, pelo acordo ocorrido no setor automobilístico. Premidos pelo desemprego e pela queda nas vendas e na arrecadação tributária, empresários, trabalhadores e Governo estipularam, nos primeiros meses de 1992, uma baixa no preço dos veículos, por meio da redução das margens de lucro dos agentes da cadeia produtiva, da transferência da data-base dos trabalhadores do setor (associada a um período de estabilidade no emprego) e da redução de alíquotas de impostos. Essa iniciativa deslocou a discussão sobre o pacto social, que vem sendo proposto há anos no Brasil, do plano abstrato para um nível concreto, a partir de um acordo que reduz preços e estabiliza o nível de emprego. Apesar de isolado e sem efeito econômico mais amplo, o pacto da indústria automobilística representa um importante marco político, talvez o embrião de futuros acordos.

Os resultados obtidos na Câmara Setorial da Indústria Automobilística, consolidados em março de 1992 e renovados em julho do mesmo ano, foram considerados positivos tanto para trabalhadores como para empresários. Segundo um estudo do DIEESE (G.M., 9.10.92, p.8), que abrange o período compreendido entre março de 1990 e agosto de 1992, foram cortados 31.421 postos de trabalho no setor (incluindo montadoras, fabricantes de autopeças e revendedoras). Devido ao acordo, o emprego manteve-se estável no setor entre março e agosto de 1992, e o salário das montadoras, no mesmo período, teve um ganho real de 11%, sendo que, nos demais segmentos, houve também uma recuperação superior à defasagem salarial preexistente, pois o acordo garantia, no mínimo, reajustes mensais conforme a inflação. As vendas de veículos no mercado interno passaram de 29,8 mil unidades em março, seu pior desempenho desde 1985, para 71,2 mil veículos em abril, um crescimento de 142%, com a expectativa de uma produção média de 70 mil veículos mensais até o fim do ano. O consumidor também foi beneficiado pelo acordo setorial — por exemplo, um automóvel Gol CL 1.6, que custava US\$ 14.553,00 em março, passou a custar US\$ 10.383,00 em julho, um decréscimo real de 27%.

O grande trunfo da política econômica do Ministro Marcílio Marques Moreira foram o acordo fechado com o FMI e a normalização das relações do Brasil com a comunidade financeira internacional. O País recebeu, em 1992, um montante significativo de recursos externos, que só não foi maior porque, em decorrência da crise política que assolou o País, a partir de agosto ocorreu uma retração dos investimentos. O acordo com o FMI estabelecia uma política de queda imediata da inflação — de 25% em fevereiro para 2% em dezembro — e trazia embutida uma reforma fiscal.

A política econômica centrada em altas taxas de juros, desaceleração do nível de atividade e elevação das taxas de desemprego produziu apenas "reduções táticas" nos índices inflacionários, fazendo com que a inflação ficasse oscilando no patamar de 20 a 25%, ao longo do ano. Segundo o Professor Bresser Pereira,

"(...) no Brasil existe uma hiperinflação indexada, ao contrário das hiperinflações clássicas, que são não indexadas e, portanto, extremamente instáveis, subindo ou descendo violentamente. Na hiperinflação indexada, não há alta explosiva, mas também não há baixa" (DCI, 6.02.92, p.6).

À espera da aprovação de um projeto de reforma fiscal em discussão no Congresso Nacional e sob a aposta de que o mercado resolveria automaticamente os problemas da economia, o ano de 1992 chegou à sua metade com a política "feijão-com-arroz" recessiva do Ministro Márcilio Marques Moreira nos seus limites. Porém, curiosamente, a equipe econômica do Governo, apesar de sua política econômica não surtir efeitos significativos no combate à inflação, gozava ainda de grande credibilidade junto aos empresários. A FIESP realizou, em junho, um grande ato de solidariedade, no qual o seu então Presidente, Mário Amato, disse que "(...) a equipe econômica é ótima e deve prosseguir com suas reformas (...) A única preocupação é separar a crise política da condução econômica". Apesar de a crise política configurar-se grave nesse momento — em consequência das declarações de Pedro Collor coadjuvadas por Eriberto França e outros —, as críticas do empresariado a Fernando Collor de Mello, embora crescentes, eram ainda muito tímidas. Com todos os seus tropeços, até a revelação do vasto esquema de corrupção PC-Collor, o Governo ainda desfrutava de considerável força política, pois, em meio a uma crise econômica das mais sérias, os movimentos de oposição ao Presidente da República eram débeis. Seu projeto liberal e privatizante ainda era hegemônico na sociedade.

Porém, ao chegar à metade de seu mandato, o Governo Collor evidenciava claro fracasso nas suas propostas básicas feitas durante a campanha eleitoral e expressas na vitória imediata contra a inflação, na renovação política e na moralidade pública. O quadro que se apresentava, no entanto, era o de recrudescimento da inflação, após o arranhão sofrido pela única bala do arsenal "collorido". As promessas de renovação política foram sepultadas por uma prática alicerçada em padrões oligárquicos e fisiológicos. A moralização pública e a luta contra a corrupção, bandeira principal da campanha eleitoral à Presidência da República, traduzida popularmente no combate aos "marajás", foram, ironicamente, o motivo causador da queda de Collor. A corrupção, que sempre existiu de forma mais ou menos generalizada no País, ganhou, com o esquema PC, dimensões inauditas, com eficiência e organização empresariais.

"Com o Governo Collor presenciamos a culminância do processo de apropriação privada do Estado. Agora as elites não se limitam a agir naquela obscura ambivalência do mais ou menos legal e do mais ou menos ilegal." (GENUÍNO, 1992, p.1-3).

Apesar do enorme custo social de uma política econômica recessiva que "desemprega os jovens e humilha os velhos", o nível de reação e mobilização popular contra o Governo foi pouco expressivo até o final do primeiro semestre de 1992, o que levou o ex-Ministro Roberto Campos a considerar "(...) um mistério a grande tolerância da sociedade com os altos índices de inflação". No entanto a represa da indignação foi rompida a partir do "Collorgate" e transfundiu-se pelas ruas atizada pelas reações autoritárias de Fernando Collor. A mídia fabricou um super-herói, campeão de artes marciais, capaz de pilotar caças supersônicos, participar de exercícios de guerra nas selvas e, ao mesmo tempo, apresentar, no horário nobre da televisão, o seu projeto de

modernização com a imagem bem cuidada de um galã de cinema. Pois essa sólida imagem foi desmantelada pelo movimento dos caras-pintadas que invadiram as ruas. A mobilização que pressionou para o impeachment reuniu jovens, aposentados, trabalhadores e foi apoiada pelos setores dominantes da sociedade, que já não acreditavam que o Governo Collor fosse capaz de estabelecer o prometido círculo virtuoso envolvendo austeridade, queda da inflação e reformas estruturais.

"A modernização contemplada no projeto Collor é essencialmente destrutiva em relação a vários segmentos da indústria brasileira. Tudo isso faz com que a sucessão de denúncias acabe encontrando alguma ressonância em setores dominantes, que não têm sido direta e imediatamente beneficiários do Esquema Collor.

"Não é demasiado lembrar que a modernização neoliberal para o Terceiro Mundo penaliza de maneira muito mais intensa o mundo do trabalho. Despossuído, dilapidado, o ser social converte-se, em largas faixas, numa classe sem trabalho, que vive da miséria da economia informal e da barbárie do desemprego." (ANTUNES, 1992, 1-3).

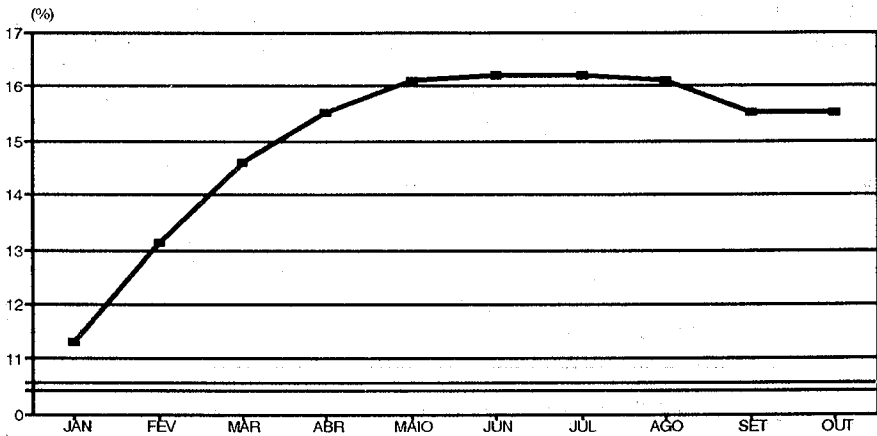
Itamar Franco assumiu a Presidência da República em um contexto nada promissor no tocante ao emprego e aos salários. No que concerne ao primeiro, a conjuntura é especialmente grave, como mostram os indicadores das várias regiões do País. Partindo de uma base média de 1985 igual a 100, o índice de desempregados na Grande São Paulo, segundo dados da PED-SEADE, passou de 88,0 em 1990 para 102,5 em 1991, chegando a 152,7 em 1992. O número de desempregados nessa região atingiu 1.208.000 pessoas, registrando-se uma taxa de desemprego total de 15,5% em outubro deste ano (Gráfico 1), patamar muito elevado para essa época do ano, quando era esperada uma redução das taxas devido ao aquecimento sazonal das atividades econômicas. Segundo a Fundação SEADE,

"A longa duração da crise e suas conseqüências mais imediatas — a escassez de oportunidades de trabalho e a queda dos níveis de rendimento —, aliadas às frágeis formas de proteção social, vêm levando parcelas significativas da população a exercerem atividades precárias como forma de garantir a sobrevivência de suas famílias. Isto se expressa na crescente importância que vem assumindo o desemprego oculto pelo trabalho precário ao longo do ano em curso" (PED, 1992, p.2).

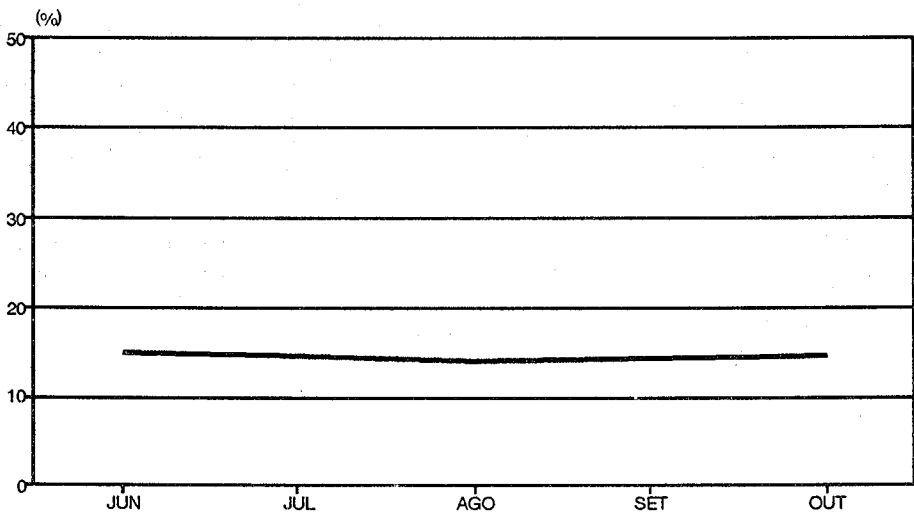
Em outras regiões do País onde é realizada a PED, as taxas de desemprego total tiveram um pequeno acréscimo de junho a setembro deste ano, quando se esperava que ocorresse o contrário. Na região de Belém, a taxa cresceu de 10,3% em julho para 12,6% em setembro; na região de Brasília, no mesmo período, a taxa aumentou de 15,2% para 16,1%.

A PED na Região Metropolitana de Porto Alegre, que vem sendo realizada desde junho de 1992 pelo Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE, mostra uma certa estabilidade na taxa de desemprego (Gráfico 2).

"Ainda que alguns resultados da PED, no mês de outubro, sugiram que os efeitos da recessão na economia não se aprofundaram de forma expressiva, permanecem sinais graves da crise no mercado de trabalho, como o elevado patamar das taxas de desemprego e, em especial, o contínuo crescimento da taxa dos chefes de família." (Inf. PED, 1992, p.5).

GRÁFICO 1**TAXA DE DESEMPREGO TOTAL NA GRANDE SÃO PAULO — JAN-OUT/92**

FONTE: PED-SEADE.

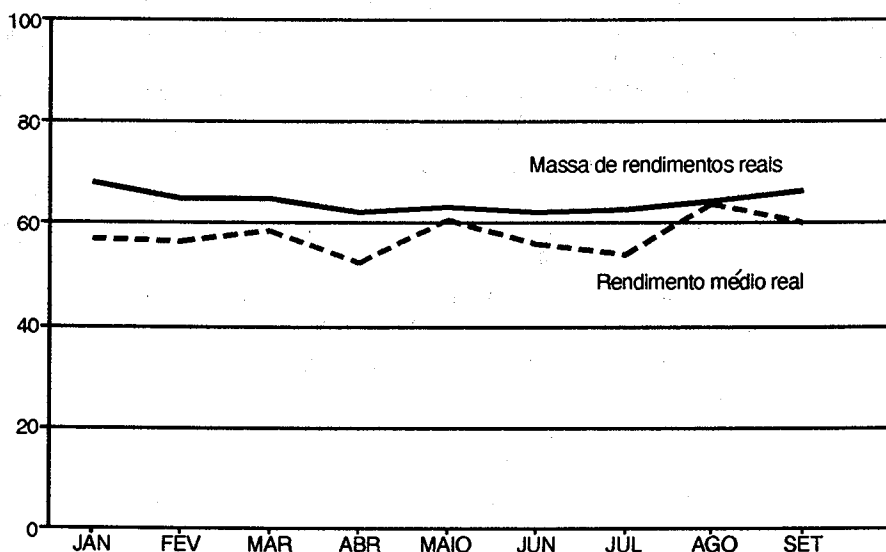
GRÁFICO 2**TAXA DE DESEMPREGO TOTAL NA RMPA — JUN-OUT/92**

FONTE: PED-RMPA — Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE

O rendimento médio real dos assalariados na Grande São Paulo, segundo os dados da PED-SP, oscilou, de janeiro a setembro de 1992, em torno de 60% do seu valor médio de 1985, e a massa salarial real apresentou queda de fevereiro até julho de 1992, registrando uma certa recuperação nos meses de agosto e setembro, porém ainda não conseguindo atingir o índice de janeiro de 1992 (Gráfico 3) e ficando pouco acima de 60% do seu valor médio de 1985. Já a PED-RMPA registrou crescimento do rendimento médio real dos assalariados desde o início da pesquisa (junho = 100), atingindo índices de 103,3 em julho, 104,5 em agosto e 107,3 em setembro (Tabela 1). Esse aumento do rendimento foi "puxado" pelo setor industrial, que cresceu de 100,0 para 112,8 nos quatro meses pesquisados. A massa salarial também apresentou um crescimento de 100,0 em junho para 105,7 em setembro. Apesar desse aumento dos seus rendimentos, a metade dos assalariados da RMPA tem uma remuneração baixa — em torno de dois salários mínimos.

GRÁFICO 3

EVOLUÇÃO DO RENDIMENTO MÉDIO REAL E DA MASSA DE RENDIMENTOS REAIS NA GRANDE SÃO PAULO — JAN-SET/92



FONTE: PED-SEADE.

NOTA: Os dados têm como base a média de 1985=100.

Tabela 1

Índices do rendimento médio real e da massa de rendimentos reais dos assalariados na Região Metropolitana de Porto Alegre — jun.-set./92

MESES	RENDIMENTO MÉDIO REAL	MASSA DE RENDIMENTOS REAIS
Jun.	100,00	100,00
Jul.	103,30	102,30
Ago.	104,50	104,80
Set.	107,30	105,70

FONTE: PED-RMPA — Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

NOTA: Os dados têm como base jun./92=100.

O Governo Itamar, em seus primeiros meses de governo, não operou mudanças significativas na política econômica, apesar de ter enviado ao Congresso Nacional os Projetos de Reforma Fiscal de Emergência e de Política Salarial. No entanto deve anunciar um plano de estabilização para a economia brasileira logo após o julgamento de Fernando Collor pelo Senado.

A reforma fiscal certamente repercutirá no nível de emprego, conforme as declarações do Ministro do Trabalho, Walter Barelli, à **Gazeta Mercantil**:

"A idéia de recuperação do emprego permeia todo o 'pacote' apresentado ao Congresso e também medidas novas em estudo, como as de aperfeiçoamento das relações do Governo Federal e os fundos de pensão vinculados a empresas públicas.

"Os recursos a serem arrecadados pelo pacote fiscal só terão três aplicações, todas essenciais aos trabalhadores:

- pagamento de títulos da dívida pública interna;

- honrar os compromissos sociais mínimos da União na área da previdência social, saúde, programas emergenciais na geração de empregos e projetos econômicos de médio prazo;

- todos os recursos restantes serão utilizados na geração de empregos".

Logo após assumir o Ministério, Barelli propôs a empresários e a trabalhadores uma discussão sobre o contrato coletivo de trabalho¹ e fixou um prazo de 60 dias para

¹ O contrato coletivo de trabalho é uma forma de estabelecer, através do consenso entre entidades de trabalhadores e de empresários, normas para o funcionamento da relação capital-trabalho sem a intervenção do Estado, com uma abrangência nacional, por categoria ou por empresa. Quando não houver acordo, deve prevalecer o que já se encontra em vigor.

a apresentação de sugestões. Ao que tudo indica, a forma preferida pelo Ministério é a contratação nacional articulada, onde é estabelecido um elenco mínimo de parâmetros, a partir do qual virão a ser especificados acordos por setores, ramos de atividades e empresas. Setores menos dinâmicos do empresariado não concordam com a introdução do contrato coletivo, ou discordam da contratação nacional articulada.

O especialista em Direito do Trabalho Otávio Bueno Magano, advogado de algumas grandes empresas, dentre as quais a Autolatina, é contra a negociação articulada nacionalmente, que "(...) provoca efeitos inflacionários e hegemonia das cúpulas sindicais", defendendo o contrato por empresa — sendo esta a sua principal divergência com a Central Única dos Trabalhadores (CUT), que se opõe radicalmente a essa modalidade. Segundo ele,

"Os sete pontos prioritários da área trabalhista são: 1) prevalência da contratação coletiva sobre procedimentos de tutela; 2) desmantelamento da contratação corporativista com a supressão da unidade sindical; 3) abolição da contribuição sindical compulsória; 4) montagem de sistema privado de arbitragem; 5) eliminação do vocalato; 6) extinção da Justiça do Trabalho; e 7) reformulação do FGTS".

A CUT define-se pelo contrato coletivo nacional articulado com a instituição de uma legislação transitória que cumpra, dentre outras, as seguintes finalidades:

"Remover todas as restrições e obstáculos ao exercício das liberdades sindicais, inscritos na Constituição Federal e na Legislação Ordinária (CLT), atacando, especialmente: o poder normativo da Justiça do Trabalho, a unicidade sindical, a contribuição sindical, a configuração do sistema confederativo e a inadequação legislativa sobre a negociação coletiva do setor público.

"Assegurar a vigência e o atual sistema de acordos e convenções coletivas; as datas-base das categorias; registros das entidades sindicais existentes, com a configuração da representação atual das categorias profissionais e o patrimônio das entidades sindicais".

Segundo a CUT, na etapa de transição, a Justiça do Trabalho deve ser mantida apenas para os processos individuais e com reformulação do sistema do vocalato, e, quando se fizer uma legislação permanente, "(...) deve-se decidir pela sua redefinição ou extinção". A posição oficial da CUT a favor da instalação do contrato coletivo tem encontrado forte resistência entre sindicatos filiados e em segmentos ligados ao mundo do trabalho, como, por exemplo, em entidades de advogados e juizes trabalhistas com posições políticas próximas à da Central.

Com relação à política salarial, que no Governo Itamar passou a ser coordenada pelo Ministério do Trabalho e não mais pela área econômica, foi proposta uma ampliação da faixa salarial protegida pela legislação em vigor, a qual será ainda estendida ao salário mínimo e aos aposentados e pensionistas da Previdência Social, passando de três para seis salários mínimos a faixa protegida integralmente por antecipações bimestrais de 60% da inflação e por reajustes quadrimestrais que cobrem a defasagem do período.

A proteção dos rendimentos de quem ganha até três salários mínimos tem causado problemas nas empresas: os profissionais que se situam na camada intermediária da hierarquia se sentem inseguros, ao verificar que os salários de trabalhadores

abaixo deles tendem a se aproximar de sua remuneração, que vem perdendo poder aquisitivo. O que ocorre, na verdade, é que os salários situados na faixa de até três salários mínimos, se não têm ganho real, na pior das hipóteses recuperam as suas perdas de quatro em quatro meses, enquanto os salários situados nas faixas superiores ficam um ano recebendo reajustes abaixo da inflação.

A fixação do salário mínimo em US\$ 100, a partir de 1º de janeiro de 1993, com antecipações bimestrais, atenua um pouco uma grave situação, pois, com a vigência da atual política, um trabalhador que passou a perceber Cr\$ 522.186,94 em setembro de 1992, supondo uma inflação de 25% ao mês, chegará no final do quadrimestre com o seu salário valendo aproximadamente 41% do valor inicial. Um reajuste bimestral minimiza esse declínio do poder aquisitivo; no entanto, mesmo no caso de reajustes mensais, mantida a inflação no atual patamar, o trabalhador ainda teria uma defasagem mensal de cerca de um quinto de sua remuneração. Com preços em alta, os salários perdem sempre, por melhor que seja a política salarial — é o cachorro correndo atrás do próprio rabo.

Com uma inflação cronicamente alta, mesmo com a economia submetida a uma brutal recessão, é necessário um plano de estabilização que combine medidas de política econômica com alguma forma de entendimento político. Levando em conta que uma das razões da persistência inflacionária é a cartelização da economia, é preciso vontade política do Governo para patrocinar e se engajar com firmeza num entendimento com empresários (principalmente os das empresas cartelizadas) e trabalhadores, para definir a fixação de diretrizes para preços e salários. Nesse sentido, o palco das negociações poderiam ser as Câmaras Setoriais, já testadas com relativo êxito na indústria automobilística. Somente a partir daí seria possível pensar na estabilização da economia com um projeto de desenvolvimento que não se resume ao simples incremento de indicadores de desempenho econômico, mas enfrente, com coragem, a tragédia social instalada no Brasil.

Bibliografia

ANTUNES, Ricardo (1992). Rumo cego. Folha de São Paulo, p.1-3, 26 maio.

DIÁRIO DO COMÉRCIO & INDÚSTRIA (6.2.92). São Paulo, p.6.

EXAME (1992). São Paulo: Abril, p.42, nov.

FOLHA DE SÃO PAULO (16.3.92). São Paulo, p.1-3.

FOLHA DE SÃO PAULO (23.1.92). São Paulo, p.1-3.

FOLHA DE SÃO PAULO (25.6.92). São Paulo, p.1-3.

FOLHA DE SÃO PAULO (30.5.92). São Paulo, p.1-2.

FOLHA DE SÃO PAULO (30.6.92). São Paulo, p.1-3.

FOLHA DE SÃO PAULO (6.11.92). São Paulo, p.2-7.

FOLHA DE SÃO PAULO (6.2.92). São Paulo, p.1-3.

GAZETA MERCANTIL (23.6.92). São Paulo, p.7.

GAZETA MERCANTIL (26.10.92). São Paulo, p.6.

GAZETA MERCANTIL (26.11.92). São Paulo, p.9.

GAZETA MERCANTIL (27.2.92). São Paulo, p.9

GAZETA MERCANTIL (9.10.92). São Paulo, p.9.

GENÓINO, José (1992). Cai a máscara. Folha de São Paulo, p.1-3, 30 jun.

INFORME PED (1992). Porto Alegre: FEE, v.1, n.4, out.

PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO (1992). São Paulo: SEADE, out. (Boletim, n.105)